



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

008
[Handwritten signature]

DECRETO Nº 1.544, em 12 de março de 1974

"Disposiçõe sôbre transposição de itens na Tabela Multiplicativa da Despesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, ao uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETO

ARTIGO 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 15.220,29 (quinze mil, duzentos e vinte cruzeiros e vinte e nove centavos), o ítem da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 1.439, de 06/12/73, conforme discriminação abaixo:

1400	<u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</u>
3.0.0.0.05	Despesas Correntes
3.1.0.0.05	Despesas de Custeio
3.1.4.0.05	Encargos Diversos
	030-Para festas comemorativas da cidade.....Cr\$ 15.000,00
3000	<u>ENCARGOS MUNICIPAIS</u>
3.1.4.0.09	Encargos Diversos
	010-Atendimentos à Indigentes.....Cr\$ 220,29
	TOTAL.....Cr\$ 15.220,29

ARTIGO 2º - Com os recursos provenientes da relação feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ 15.220,29 (quinze mil, duzentos e vinte cruzeiros e vinte e nove centavos), o ítem da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto supra, - conforme discriminação abaixo:

1400	<u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</u>
3.0.0.0.05	Despesas Correntes
3.1.0.0.05	Despesas de Custeio
3.1.4.0.05	Encargos Diversos
	001-Para festividades da Festa da Uva.....Cr\$ 15.000,00
3000	<u>ENCARGOS MUNICIPAIS</u>
3.1.4.0.05	Encargos Diversos
	011-Outros encargos.....Cr\$ 220,29
	TOTAL.....Cr\$ 15.220,29

(continua)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

007

DECRETO Nº 1.544/74 - continuação

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
em 12 de março de 1974.

SERGIANO TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Sergiano Teodoro
PREFEITO MUNICIPAL
Diretor do Departamento de Administração